



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1321/94

DATA: 24.08.94

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
programa em vigor, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil
reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.
0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3120 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

0301.06301781.003 - CORPO DE BOMBEIROS
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0701.08472391.015 - TRANSPORTE ESCOLAR
3120 - Material de Consumo..... R\$ 6.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00

0701.08492522.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3120 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE
0801.13750212.020 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
3120 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0802.15814832.022 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E AO ADOLESCENTE
3231 - Subvenções Sociais..... R\$ 3.000,00

0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.
0901.04070212.025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3120 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00
T O T A L..... R\$ 68.000,00

Art. 2º) - Para cobertura das Suplementações de que trata o Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1.993..... R\$ 10.000,00
- b) REDUÇÃO DE DOTAÇÃO: Serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
0202.03070202.003 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
0501 - DIVISÃO DE OBRAS
0501.13764481.007 - OBRAS DE SANEAMENTO
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA
0602.16885361.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 27.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE
0801.13750212.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 12.000,00

0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.
0901.04150882.027 - PROGRAMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO ANIMAL
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00


0901.04181111.021 - CASA FAMILIAR RURAL
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00
T O T A L..... R\$ 68.000,00




Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1.994.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Jorge Kososki
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO